



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

OFÍCIO/GVASC/N.º 105/2019

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Victor da Silva Coelho (PSB)

DOCUMENTO:	IND
PROTOCOLO GERAL:	82216
NÚMERO PRÓPRIO:	714
DATA PROTOCOLO:	21/03/19

O Vereador **ALEXON SOARES CIPRIANO**, eleito pela legenda do **PROS, Partido Republicano da Ordem Social**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL VICTOR DA SILVA COELHO (PSB)**, que seja viabilizada **EM REGIME DE URGÊNCIA, QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO RESERVADAS AOS DEFICIENTES FÍSICOS E AOS IDOSOS NA RUA AO LADO DA CÂMARA MUNICIPAL, RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO SOBRE AS REFERIDAS VAGAS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), bem como demais em resoluções; e considerando a necessidade de garantir o direito de ir e vir dos deficientes físicos e dos idosos nesta Casa de Leis, peço ao executivo e demais autoridades competentes que diante do exposto, realize com urgência os serviços solicitados. Em conversa com um portador de deficiência que trabalha na Câmara segue fotos do local de melhor acesso para ser destinada as vagas.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 21 de março de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador/Presidente – PROS

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”